



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. ° 014/2026,
de 26 de junho de 2026.**

“Autoriza Vereadores viajarem à Porto Alegre, receber diária, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica **AUTORIZADO** o que segue:

Art. 1.º - Ficam autorizados os Vereadores Darci Carlos Baccin, Gabriel Novello Cazarotto e Luciomar Wahlbrinch a deslocarem-se até Porto Alegre/RS, representando a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, para participar do ato de recebimento de uma van destinada à Secretaria Municipal de Saúde, viabilizada por meio do Ministério da Saúde, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de 01 diária sem pernoite em Porto Alegre – RS.

§2.º - Os Vereadores deverão comprovar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias, bem como as demais, desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 26/06/2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente


RODRIGO DALPIAZ
Vice-Presidente


LISANE RAUCH
1.ª Secretária


ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário